



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.750 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, solicitando que os militares que perderam suas vidas em época de pandemia, vítimas de COVID-19, e estavam regularmente em serviço até a data de sua primeira internação, sejam promovidos pelo critério *Post-Mortem* e suas famílias tenham seus vencimentos (pensão) atualizados, conforme ato.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Governador João Azevedo Lins Filho, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes, s/n Centro, João Pessoa – Palácio do Governo.

“Plenário José Mariz”, 17 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Como é sabido por todos, os militares estaduais não tiveram escala reduzida ou puderam parar suas atividades em época de pandemia. Sendo assim, ficaram expostos por todo período de isolamento social, mantendo contato tanto com cidadãos, infectados ou não, como com outros militares. Infelizmente, isso custou a vida de muitos militares estaduais, e, hoje, quem amarga essa ausência são os seus familiares.

O estatuto dos militares estaduais prevê a promoção *post mortem*. Desta feita, com a finalidade de recompensar esses valorosos guerreiros que deram suas vidas servindo à população, solicitamos que estes sejam contemplados com tal promoção.

Desta feita, solicito a aprovação desta propositura aos nobres pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta douta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual